



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

Edição Nº: 609

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.032.397/0001-08, estabelecida na Avenida Paraná, Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, Paraná, neste ato representado pela Sr. **MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF sob nº 060.854.089-78, RG sob nº 9.724.290-9-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021, celebram o presente termo aditivo, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima, do Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE CONECTIVIDADE A INTERNET PARA DOIS PRÉDIOS DO SETOR DE SAÚDE, EM 12 (DOZE) MESES, FINALIZANDO EM 24/03/2023, nos termos que seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	FORNECIMENTO DE SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MÍNIMO 25 MB EMPRESARIAL PARA A UBS EDVAR RANIERO, LOCALIZADA NA RUA WILLIAN RAFAEL DUARTE DE ALMEIDA, S/N, AO LADO DO CONJUNTO JOÃO DE CASTRO EM BOM SUCESSO-PR	Meses	12	R\$105,00	R\$1.260,00
4	FORNECIMENTO DE SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MÍNIMO 25 MB EMPRESARIAL PARA A UBS LUIZ BRUGNOLO NETO, LOCALIZADA NA RUA RECIFE, S/N, AO LADO DA VILA BOM FIM EM BOM SUCESSO-PR	Meses	12	R\$105,00	R\$1.260,00

§ 1º O valor do contrato original que era de 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais), passa a vigorar na quantia atual de R\$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**IVATEL REDES E INTERNET LTDA CNPJ**  
14.032.397/0001-08  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

Edição Nº: 609

## DECRETO Nº 047/2022

DATA: 08/04/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, SR. RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, ATRAVÉS DA ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BOM SUCESSO;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas adiante relacionadas representantes dos setores que especifica, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BOM SUCESSO para o quadriênio 2022/2024, a saber:

#### **Presidente do CMDRS**

- Rafael Tezolin Hernandez
- CPF: 008.869.099-70

#### **Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná**

- Leandro Aparecido de Araújo
- CPF: 007.293.149-36

#### **Representante da Prefeitura Municipal**

- Emanuel Inocencio de Paula Silva
- CPF: 077.980.259-44

#### **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

- Matilde Tezolin Hernandez
- CPF: 005.046.979-70

#### **Representante da Comunidade Cemerezinho**

- Irto fernandes da Silva
- CPF: 278.444.559-25

#### **Assentados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário**

- Jaimiro Joaquim Verissimo
- CPF: 640.436.819-68

#### **Representante da Comunidade pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário Marcomini**

- Claudio Luiz Marcolino
- CPF: 031.538.449-25

#### **Representante da Comunidade pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário Bicho Seda**

- Thiago de Campos Pagliarini
- CPF: 048.352.839-02

#### **Representante da Comunidade pelo Sicredi**

- Juliano Machado Pereira
- CPF: 047.926.659-43

Art. 2º - O Conselho terá mandato retroagido a 08/04/2022, com término em 08/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

Edição Nº: 609

**PORTARIA Nº-98/2022.**

**DATA: 13 de abril de 2022.**

**-concede licença tratamento de saúde-**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

**Art.1º- Concede a servidora pública, senhora Fabiana dos Santos Teodoro, matrícula nº-200820 –cargo Auxiliar de Licitação- Estatutário, 30(trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a partir de 08/04/22 a 07/05/22, devendo retornar suas atividades normais em 09/05/22.**

**Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/04/22.**

**Art.3º- Registre-se e Publique-se.**

**Paço Municipal, 13 de abril de 2022.**

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**